UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

Centro de Desenvolvimento Tecnológico
Programa de Pós-Graduação em Ciências e Engenharia de Materiais

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 60/2023

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento *Strictu Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, e a Coordenação do Curso/Programa de Pós-Graduação em **Ciência e Engenharia de Materiais** tornam público a alteração do Edital para Exame de Seleção dos candidatos ao referido Curso/Programa, conforme segue:

etificação do **EDITAL Nº 254/2023**

b) No item 4, onde se lê:

- Cópia Digitalizada do comprovante de pagamento de uma **taxa de R$ 90 (noventa reais)** que deve ser feito por GRU, através do link http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp e os dados abaixo indicados:

Unidade Gestora (UG): 154047

Gestão: 15264

Código de Recolhimento: 28900-0

OBS: Não haverá devolução do valor pago a título de taxa de inscrição.

leia-se:

- Cópia Digitalizada do comprovante de pagamento de uma taxa de **taxa de R$ R$ 90 (noventa reais** que deve ser feito por GRU, através do link: **https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/emissao-gru** , sendo os dados abaixo indicados:

Unidade Gestora (UG): 154047

Código de Recolhimento: 28900-0

OBS: Não haverá devolução do valor pago a título de taxa de inscrição.

c) Os demais itens permanecem inalterados.

Pelotas 21 de dezembro de 2023.

_____
Prof. André Luiz Missio
COORDENADOR DO PPGCEM
De acordo:

_____
Prof. Flavio Fernando Demarco
PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFPEL

_____
Profa. Isabela Fernandes Andrade

Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ LUIZ MISSIO**, **Coordenador de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de M**, em 23/12/2023, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **MARCOS BRITTO CORREA**, **Pró-Reitor Substituto**, em 26/12/2023, às 09:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **ISABELA FERNANDES ANDRADE**, **Reitora**, em 26/12/2023, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2475257** e o código CRC **C9C1D88F**.